



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 190 de 22 de novembro de 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA **LOA 2024**



Participe via ZOOM:

<https://is.gd/UhvoHp>

ID da reunião: 821 2536 9455

Senha: 2023

LOA 2024 (Lei Orçamentária Anual), **24/11 às 18h.**

O objetivo é discutir os recursos que o governo pretende aplicar no ano que vem, assim como limites para as despesas, gastos com pessoal, transferências a entes públicos e privados, equilíbrio entre receitas e despesas e prioridades para 2024.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Márcio Rogério da Silva e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Márcio Rogério da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2023

Autoria: Camila Godói da Silva Rodrigues - PSB.



PORTARIA Nº 434/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Daniela Martins Cappi**, matrícula 79, ocupante do cargo de Técnico em Finanças, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2022 a 02/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 16/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 435/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jefferson Cleiton Nunes Marques**, matrícula 909, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 16/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 436/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 422 de 07 de novembro de 2023, para constar onde se lê: “Esta portaria produz efeitos a partir de 06/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta portaria **retroage os efeitos a 06/11/2023** e entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 422 de 07 de novembro de 2023, para constar onde se lê: “Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 07 de abril de 2023”, leia-se: “Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, **07 de novembro de 2023**”.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos a 07/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 437/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Lucélia Maria de Moura Felix**, matrícula nº 911, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Chefe de Divisão de Controladoria.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º Esta portaria retroage os efeitos a 08/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 438/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 407 de 16 de outubro de 2023, para constar onde se lê: “THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, RESOLVE”, leia-se: “THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, RESOLVE**”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 16/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 439/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 408 de 16 de outubro de 2023, para constar onde se lê: “THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, RESOLVE”, leia-se: “THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, RESOLVE**”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 16/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 440/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Enivania Soares da Silva**, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização das filmagens dos Eventos de Licitações, registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2023, que tem como Signatária a empresa Andrea Gregório Ferreira Dias.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 16/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 441/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Thaís Grandi**, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos Contratos e Empenho, a seguir:

- a) Contrato nº 009/2022, que tem como contratada a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.;
- b) Contrato nº 001/2022, que tem como contratada a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;
- c) Empenho nº 208/2023, emitido à S/A. O Estado de S. Paulo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 16/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 442/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Cleide Martins Pereira da Silva**, matrícula 748, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo II, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/09/2022 a 01/09/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 21/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 443/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Leda Cordeiro dos Santos da Silva**, matrícula 701, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 21/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 444/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Renato Souza Santos**, matrícula 771, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/11/2022 a 03/11/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 21/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 445/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Sidinéia Maria da Silva Campos**, matrícula 688, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 21/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 446/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Enivania Soares da Silva e Miguel Guijarro Junior**, como Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi,.

Art. 2º O referido Pregão será conduzido pelo(a) servidor(a) **Carlos André Cavalcante Silva**.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 22/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 22 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 078/2023 – Pregão Eletrônico nº. 005/2023. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 06/12/2023, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 06/12/2023 e início da fase competitiva (lances): 09:10 horas do dia 06/12/2023. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o *download* do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br ou pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, através do site www.novobbmnet.com.br. Itapevi, 22 de novembro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - De posse dos documentos que compõem o processo nº 080/2023, considerando a justificativa da contratação e a manifestação da Procuradoria, RATIFICO os atos do procedimento de contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e em cumprimento ao que preconiza o artigo 26 da Lei 8.666/93. – Itapevi, 22 de novembro de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

Processo nº 073/2022 – Dispensa de Licitação – art. 24, II – Lei 8.666/93 – Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 027/2022 - Contratada: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2023. 17 de novembro de 2023.

Processo nº 065/2019 – CV nº. 008/2019 – Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 012/2019 - Contratada: MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA



LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023. 17 de novembro de 2023.

Processo nº 068/2021 – Dispensa de Licitação – art. 24, II – Lei 8.666/93 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 007/2021 - Contratada: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023. 17 de novembro de 2023.

Processo nº. 056/2023 – Tomada de Preços nº. 003/2023. – Comunicamos que, à vista do conteúdo do Envelope 02 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (identificada) e do conteúdo do Envelope 1 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (Não Identificado), apresentados pela licitante RED PROG – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., constatou-se que os conteúdos são idênticos. Aberta a proposta de preços e efetuada a somatória da pontuação relativa à proposta técnica e à proposta de preços, foi atribuída à licitante a pontuação final de 91,702 pontos. Fica marcada para o dia 24/11/2023, às 10 horas a Sessão de recebimento e abertura dos documentos de Habilitação – Envelope 5 da Licitante. Itapevi, 17 de novembro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

